

# POLÍCIAS E MINISTÉRIO PÚBLICO: TENSÕES NO CAMPO DA INVESTIGAÇÃO E DO CONTROLE DO CRIME EM SÃO PAULO<sup>1</sup>

**Giane Silvestre**

Doutoranda pelo Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

E-mail: [silvestregiane@gmail.com](mailto:silvestregiane@gmail.com)

## RESUMO

Este artigo apresenta resultados parciais de uma pesquisa de doutorado em andamento sobre o modo como o controle do crime vem sendo exercido no estado de São Paulo. Parte do trabalho empírico vem sendo baseado em entrevistas com policiais civis e militares, delegados e promotores de justiça que atuam no controle do crime. Os resultados parciais apontam que a emergência do Primeiro Comando da Capital (PCC) tem afetado o controle do crime executado por cada uma destas instituições, assim como passou a carregar o signo de “crime organizado” na visão destes agentes. As investigações que envolvem o PCC têm sido recorrentemente executadas por meio de uma parceria entre MP e PM, muitas vezes em detrimento da polícia judiciária. A Polícia Civil, por sua vez, convive com a coexistência entre a lógica do inquérito policial e o esforço em implementar novas tecnologias.

**Palavras-chave:** Controle Estatal do Crime; Polícias; Justiça Criminal.

## ABSTRACT

This paper is part of a doctoral research in progress on how the crime control has been exercised in São Paulo State. Part of the empirical work has been based on interviews with civil and military police and prosecutors who work in crime control. Partial results show that the emergence of the First Command of the Capital (PCC) has affected the crime control strategies performed by each of these institutions. The PCC started to carry the sign of “organized crime” in the view of these agents and investigations involving the group have been recurrently implemented through a partnership between prosecutors and military police often at the expense of the judicial police, which has generated tensions between these agents. In the other hand, Civil Police lives with the coexistence between the inquisitorial logic of criminal investigation and effort to implement new technologies.

**Keywords:** State Control Crime; Policies; Criminal Justice.

<sup>1</sup>Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada no SPG 18 “Práticas das Instituições do Sistema de Segurança Pública e de Justiça Criminal”, coordenado pelas professoras Vivian Paes e Ludmila Ribeiro, no 37o Encontro Anual da ANPOCS, em setembro de 2013.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz parte de uma pesquisa de doutorado em andamento e que tem como objetivo compreender e analisar as diferentes estratégias estatais de controle do crime em São Paulo na última década, sobretudo depois de 2006, com a intensificação dos conflitos envolvendo o Primeiro Comando da Capital (PCC). Desde o início dos anos 2000, o PCC ganhou visibilidade por organizar rebeliões simultâneas dentro das unidades prisionais e ataques a instituições públicas. Os principais eventos que marcaram a visibilidade do grupo foram: i) a chamada “primeira megarebelião” ocorrida em 2001, quando 29 unidades prisionais de rebelaram conjuntamente, incluindo a extinta Casa de Detenção do Carandiru e ii) os chamados ataques de 2006, quando, após outra megarebelião ocorrida em mais de 70 unidades prisionais, houve uma série de ataques à delegacias, postos de polícia e bancos. Desde então, o PCC que passou a carregar o signo de “crime organizado”<sup>1</sup> tornando-se o “principal inimigo a ser combatido” pelas agências de controle do crime no estado de São Paulo.

Diante deste contexto, a proposta deste trabalho é olhar para as ações

das agências do “Estado” em reação às ações do “mundo do crime”. Contudo, não se compreende aqui o “Estado” como uma entidade homogênea isenta de conflitos e divergências internas, mas sim como um conjunto de instituições e atores que, em relação ao crime, desempenham diferentes funções: prevenção, investigação, administração de conflitos, punição de infratores, vigilância, acusação de indivíduos, defesa de acusados, decisões judiciais, decisões administrativas, coleta e análise de dados e produção de conhecimento<sup>2</sup>. Compreende-se o “Estado” em sua forma múltipla, na qual estão em disputa lógicas, discursos, saberes e as verdades históricas que constituem parte das formas de poder difusas nas relações sociais (Foucault 1979, 1986).

Não se trata de um estudo sobre Polícias, Judiciário ou Ministério Público e, tampouco, se trata de um estudo sobre o PCC ou o chamado “mundo do crime”. O objeto da pesquisa em tela são as ações empreendidas por estas agências estatais sobre as transformações advindas das novas dinâmicas criminais. Assim, o objeto da pesquisa se constitui como algo relacional, um produto resultante da disputa pelo “saber

<sup>1</sup>Nesta pesquisa, o “crime organizado” e “organização criminosa” são tomados como expressões nativas, que aparecem nas definições das próprias organizações estatais. Sabe-se que é muito difícil definir e pensar sociologicamente com esta categoria e não se ignora o debate em torno dela, sendo uma das tarefas desta pesquisa a interlocução com os resultados das pesquisas já publicadas sobre o assunto (Misse, 2007 e 2011; Peralva, Sinhorretto e Gallo, 2010; Mingardi, 1998; Oliveira e Zaverucha, 2010).

<sup>2</sup>Todo este conjunto profuso pode estar organizado como um sistema, em que as funções se coordenam num fluxo – como no caso do sistema penal. Mas há instituições e atores que respondem a diferentes esferas de governo e instâncias legais que não necessariamente estão relacionados entre si num sistema. Por exemplo, a política de prevenção ou de tratamento de infratores pode responder à esfera municipal com certo grau de autonomia.

fazer” e pela legitimidade das diferentes formas (em disputa ou não) de realizar o controle do crime em São Paulo.

Para dar conta deste objetivo, foram escolhidos dois casos ocorridos no estado de São Paulo, em diferentes épocas, com diferentes desfechos e algumas semelhanças e que serão brevemente descritos aqui. O primeiro caso ocorreu na cidade de Pirassununga no ano de 2007 e o segundo na cidade de Várzea Paulista, no ano de 2012, ambas no interior do estado. Os dois casos envolvem membros do PCC e a pesquisadora teve acesso aos inquéritos policiais e ao processo penal do primeiro caso. A partir destes casos, foram realizadas entrevistas com 4 delegados de polícia no interior e na capital, 1 agente de polícia do interior, 1 policial militar ex-integrante da ROTA, 3 promotores de justiça de vara do júri e do GAECO, 1 advogado criminal e 1 juiz da vara do júri, além de um trabalho de observação na Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da capital. A análise conjunta destes materiais embasará a discussão proposta neste artigo.

## OS CASOS EMPÍRICOS

A semelhança entre os dois casos reside na nova forma de administração de conflitos utilizada pelos agentes criminais: o “debate”, uma forma de resolução de conflitos interpessoais entre agentes do mundo do crime que passou a ser utilizada dentro e fora das prisões

Paulistas por integrantes do PCC, a partir do início dos anos 2000. O uso do “debate” teve várias implicações, tanto nas dinâmicas criminais, quanto nas políticas de Segurança Pública do estado de São Paulo, onde se tornou uma das principais fontes de obtenção de informações nas investigações criminais realizadas, sobretudo, por meio de escutas telefônicas. Além disso, segundo informações obtidas junto aos interlocutores desta pesquisa, os “debates” tiveram influência, inclusive, sobre a redução dos homicídios assistida em São Paulo desde o início dos anos 2000<sup>3</sup>.

De acordo com Dias (2011) o surgimento e a consolidação do PCC podem ser divididos em três fases com diferentes ordenamentos. A primeira delas, datada entre 1993 até 2001 teria sido marcada pela violenta expansão do grupo dentro do sistema penitenciário e também pelo crescimento da sua importância simbólica entre os presos. Já em 2001, com a primeira megarrebelião ocorrida em São Paulo, o PCC passou a ser conhecido pela população em geral, foi a publicização do grupo que, segundo Dias (2011), gerou um duplo efeito: por um lado facilitou sua disseminação e por outro aumentou a sua repressão por parte dos órgãos estatais de controle, etapa que teria perdurado até o ano de 2006, quando o PCC teria entrado em sua terceira fase, um momento de hegemonia e se consolidado como

<sup>3</sup>Mais adiante serão expostas e analisadas as entrevistas realizadas junto aos delegados de polícia, promotores e policiais civis.

uma nova figura social dentro e fora das prisões. Ao aplicar e regular as normas e condutas de convívio no interior do cárcere, como a interdição do estupro, do homicídio considerado injusto e, posteriormente, o uso do crack, o PCC firmou-se ainda como interlocutor entre os gestores e funcionários dos presídios, porque a disciplina estrita que introduzia nas unidades prisionais lhes era funcional.

Foi neste contexto que o “debate”, como forma de administração de conflitos, cujas regras e procedimentos foram sendo pactuados ao longo dos anos de fortalecimento e expansão do PCC se tornou central na dinâmica do grupo.

*O debate, portanto, é um mecanismo que apenas na terceira fase do PCC adquiriu um lugar proeminente na dinâmica do Partido, como instância deliberativa por excelência, a partir do qual devem se dar as intervenções dos irmãos na mediação e resolução de conflitos e, sobretudo, no julgamento e na definição de punições. (Dias 2011: 276).*

Utilizado inicialmente para administrar conflitos entre presos e em seguida entre os participantes dos negócios sob a influência da organização, o “debate” se expandiu para o exterior das prisões nos territórios sob influência e interesse do PCC. Tais procedimentos passaram, assim, a nortear o “julgamento” de pessoas acusadas de infração

às normas do PCC e foram chamados pela imprensa e pelos agentes de controle do crime de “tribunais do crime”.

E é nesta forma de administração de conflitos entre os agentes criminais que se dá a semelhança dos dois casos aqui estudados. A pesquisadora teve acesso aos inquéritos policiais de ambos os episódios e ao processo judicial do primeiro caso que será aqui relatado. A partir dos diferentes desfechos que serão expostos, notam-se duas formas distintas de se exercer o controle estatal do crime coexistem e, por vezes concorrem entre si.

## O DEBATE EM PIRASSUNUNGA

O primeiro caso se passou em 03 de abril de 2007 quando o Distrito Policial de Pirassununga recebeu uma comunicação do Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC. Esta especializada conduzia uma investigação sobre tráfico de entorpecentes, baseada em escutas de chamadas telefônicas originadas de dentro dos presídios. Porém, durante as escutas, o DENARC monitorou a um “debate” de membros do PCC que acontecia em uma chácara na zona rural de Pirassununga.

Segundo as gravações, com duração de mais de 24 horas sucessivas, havia a iminência de um assassinato que, ao que tudo indicava, iria ocorrer naquela noite. As conversas interceptadas pelo DENARC monitoraram a ocorrência de um “debate” que acionava simultaneamente,

via telefone celular, a participação de indivíduos presos em unidades penitenciárias espalhadas no território paulista. Os envolvidos buscavam tomar uma decisão sobre o “pedido de vingança” de um homem que teve seu irmão assassinado com arma de fogo em Pirassununga. Este homem teria acionado o “debate” para reivindicar e obter a permissão pública de vingança. As argumentações eram baseadas no depoimento que colhiam das testemunhas do caso, do então acusado que estava presente na chácara, e em princípios que compactuavam e consensuavam no momento. O irmão da vítima pedia para executar, com a anuência dos interlocutores presos, quatro homens acusados de terem participado do assassinato de seu irmão. Ao final do debate, os membros do PCC deliberaram que a vingança era legítima, mas que o irmão da vítima poderia executar apenas o autor dos disparos e os demais homens que estavam envolvidos no caso deveriam permanecer vivos.

Depois da decisão do debate, alguns dos homens que estavam na chácara saíram em um carro para providenciar uma arma e levar a cabo a decisão tomada pelo grupo. Foi neste momento, por volta das 21 horas, que a Polícia Civil de Pirassununga foi acionada pelo DENARC e comunicada dos fatos. Policiais de plantão passaram então a procurar movimentações suspeitas, pedindo à Polícia Militar a comunicação de atividades e fatos que pudessem evitar a morte e efetuar a prisão dos envolvidos.

Na manhã seguinte, uma testemunha acionou a Polícia Militar comunicando o encontro de um cadáver na área rural do município. Os policiais então conseguiram chegar à chácara, onde fora realizado o “debate”. Porém, no horário em que os policiais chegaram o local estava vazio.

Um Inquérito Policial fora instaurado em 04 de abril de 2007 para apurar este homicídio. A investigação deste caso durou cerca de 6 anos, resultando em um IP de 589 páginas, com diversos pedidos de dilação de prazo e com a impossibilidade de identificação de todos envolvidos no “debate”, como solicitava o promotor do caso ao delgado Distrito Policial de Pirassununga, nas várias vezes em que remeteu os autos ao DP. A denúncia foi oferecida pelo Ministério Público em 13 de maio de 2013, na qual, de todos os envolvidos no debate, 5 homens foram acusados pelo crime de homicídio e 7 não foram identificados.

## O DEBATE EM VÁRZEA PAULISTA

No dia 11 de setembro de 2012, na cidade de Várzea Paulista, policiais das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA, um batalhão considerado de elite da polícia militar paulista, mataram nove homens em uma chácara na zona rural do município. A PM relatou à imprensa que recebeu uma denúncia anônima informando os membros do PCC estavam realizando um “tribunal do crime organizado”. Os homens estavam realizando um

juízo informal de um rapaz acusado de estuprar uma menina de 12 anos.

Segundo os fatos noticiados pela imprensa, o irmão de uma menina supostamente estuprada havia acionado os membros do PCC, reivindicando uma punição ao rapaz que teria cometido o estupro. No entanto, de acordo com a leitura do Inquérito Policial realizada por esta pesquisa, foram os membros do PCC que teriam procurado a família da menina. Ocorre que os membros da organização ficaram sabendo deste episódio e de outros dois semelhantes ocorridos no bairro e essa conduta não seria aceita nos territórios sob controle do PCC.

Reuniram-se então nesta chácara os 13 homens que realizaram o debate, a menina que teria sido violentada, sua família e o acusado. O rapaz, então acusado de estupro, havia sido inocentado pelo julgamento ocorrido na chácara, pois a própria vítima teria negado o ato. Quando todos deixavam a chácara, a ROTA invadiu a propriedade e, após um suposto embate, 9 homens que participaram “debate” foram mortos. Outras 8 pessoas foram presas, incluindo os familiares da menina. Participaram desta ação 40 policiais da ROTA, dos quais nenhum se feriu. Segundo a PM, o seu serviço de informações havia recebido um denúncia anônima sobre a ocorrência deste “debate”. De acordo com a polícia, a ROTA cercou a chácara e aguardou até o “momento ideal” para a abordagem.

A menina e seus familiares foram ou-

vidos na delegacia e constam como testemunhas no Inquérito Policial, já outros 5 homens apreendidos foram indiciados por formação de quadrilha, resistência, porte ilegal de arma de fogo, tráfico de drogas, uso de documento falso e homicídio. Este último indiciamento foi baseado na declaração dos policiais de que o homem que estava sendo acusado de estupro teria sido morto pelos membros do PCC, o que veio não veio a ser confirmado pela perícia posteriormente. Do mesmo modo, a versão inicial de que uma denúncia anônima teria motivado a ação não se confirma no Inquérito, no qual os policiais afirmam que receberam a ordem do “serviço de inteligência da corporação”.

A legitimidade da ação, bem como das mortes, foi atestada pelo então comandante geral da PM, que foi à imprensa defender a ação dos policiais. O inquérito policial civil instaurado para apurar o caso foi concluído em 05 de novembro de 2012, sem o indiciamento de nenhum policial. Os 7 volumes das 1394 páginas que compõe o IP tratam, basicamente, da investigação dos 5 indiciados, em especial de 2 deles que eram foragidos. Ao relatar o Inquérito em 30 páginas, o delegado aprecia a conduta dos policiais em apenas um parágrafo afirmando que ao avaliar a conduta dos policiais militares:

*É inquestionável que mataram dolosamente os indivíduos, mas que, conforme a prova testemunhal e material coligida*



*durante a persecução extra judicial o fizeram no exercício das suas atividades profissionais reagindo à injusta agressão dos criminosos o que afasta a ilicitude de suas condutas (...) seguindo esse raciocínio sugiro o arquivamento do inquérito no que se refere aos milicianos envolvidos na ocorrência.*

Além do IP civil, também foi aberto um Inquérito Policial Militar para a apuração do caso. O IPM investigou os procedimentos operacionais dos mais de 40 policiais envolvidos no caso e também concluiu que não houve irregularidades na conduta dos PM. No entanto, antes mesmo da conclusão de ambos os procedimentos investigativos, tanto o governador do estado, quanto o Ministério Público já haviam se manifestado em relação à legitimidade da ação da ROTA. No dia seguinte à operação o governador Geraldo Alckmin declarou à imprensa que a ação havia sido correta e lançou mão da frase “quem não reagiu está vivo” que virou manchete nos principais jornais e sites de notícia de São Paulo<sup>4</sup>.

<sup>4</sup>‘Quem não reagiu está vivo’, diz Alckmin sobre ação da Rota. Portal G1 de 12/09/2012.

Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/09/quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alcckmin-sobre-acao-da-rot.html>

‘Quem não reagiu está vivo’, diz Alckmin sobre ação da Rota. Folha de S. Paulo de 13/09/2014.

Disponível em: [http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/66027-quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alcckmin-so-](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/66027-quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alcckmin-so)

Já a promotora que foi designada pela Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar o caso manifestou-se dois dias depois do fato dizendo que “em princípio, a Polícia Militar agiu de forma legítima. Não vejo conduta irregular por parte dos policiais, com a ressalva de que o inquérito ainda não se encerrou e que as investigações prosseguem. Precisamos estudar os laudos”<sup>5</sup>.

Importante destacar que o episódio de Várzea Paulista, ocorreu em de 2012, ano em que o estado de São Paulo viveu o que alguns especialistas chamaram de “crise na segurança pública”. Tal crise teria sido iniciada em maio daquele ano, quando policiais da ROTA supostamente receberam um telefonema anônimo no quartel comunicando que integrantes do PCC se encontrariam em um estacionamento próximo a uma favela na região da Penha, zona leste da Capital. Quando chegaram ao local, 24 policiais da Rota, em 6 viaturas, teriam sido recebidos a tiros pelos membros do PCC. O resultado desta ação foi de a morte de 6 homens, a prisão de outros 3, e a fuga de outros 5 homens. Nenhum policial e nenhuma viatura foram atin-

[bre-acao-da-rot.html](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/66027-quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alcckmin-so-bre-acao-da-rot.html)>

‘Quem não reagiu está vivo’, diz Alckmin sobre ação da Rota. Estadão de 12/09/2012.

Disponível em: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alcckmin-sobre-mortes-da-rot,929523>

<sup>5</sup>MP não vê irregularidade em ação da Rota. Jornal da Tarde de 14/09/2014.

Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seguranca/tag/varzea-paulista/>

gidos pelos tiros do suposto confronto. Enredo semelhante ao descrito pelos policiais em Várzea Paulista.

Após este fato, o estado de São Paulo viveu, durante meses (entre maio e novembro), um cenário de tensão na segurança pública. Neste período cresceram as mortes cometidas por policiais e de pessoas que apresentavam indícios de execução. Também eram constantes as notícias sobre existência de ordens por parte do PCC para assassinatos de policiais, toques de recolher e atos de violência como queima de ônibus.

Por vários dias consecutivos, civis e policiais foram mortos. O ano de 2012 assistiu a um incremento do número de homicídios, a um significativo aumento do número de policiais mortos em horários de folga e a chacinas realizadas por grupos de homens encapuzados. Este “cenário de guerra” resultou na exoneração do então Secretário de Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, no dia 19 de novembro de 2012.

## DESENHO METODOLÓGICO

O estudo dos casos descritos acima embasou a criação de um modelo analítico elaborado no âmbito do grupo de estudos (GEVAC) ao qual a pesquisadora está ligada<sup>6</sup>. Ao observar a perspectiva

dos agentes estatais de controle do crime no contexto de mudanças nas dinâmicas criminais e de emergência de novas formas de administração de conflitos próprias ao mundo do crime, Sinhoretto (2014) elaborou uma tipologia, na qual identificou 4 diferentes estratégias de controle do crime que coexistem na realidade paulista. Neste paper serão tratadas duas delas que foram elaboradas a partir dos casos descritos.

A primeira delas, chamada de estratégia militarizada, é protagonizada pela PM, incluindo seu comando de policiamento de choque, sobretudo Força Tática e a ROTA. O episódio ocorrido em Várzea Paulista forneceu os indícios para a observação e descrição desta estratégia.

Alguns dos indicadores que possibilitam a observação desta estratégia de controle do crime são: as ações violentas da PM e a letalidade. O número de mortos em decorrência da ação policial é representativo, sendo que em 2012 a PMESP foi responsável por 12% dos homicídios cometidos em todo o estado de São Paulo (Bueno 2014). Segundo matéria divulgada pelo portal Ponte<sup>7</sup>, apenas no primeiro de semestre de 2014 a ação letal da PMESP já é 62% maior do que o mesmo período de 2013, de acor-

<sup>6</sup>Este projeto é parte de uma linha de pesquisa desenvolvida sob a liderança da Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, que coordena outros dois projetos de pesquisa relacionados a este, um deles conta com o financiamento do CNPq e outro executado no âmbito do INCT-InEAC, com recursos para a integração dos pesquisadores do GEVAC com a rede

internacional de pesquisa. A construção e sistematização deste desenho metodológico, que inclui ainda o desenho de outras estratégias de controle do crime podem ser vistos em: “Controle social estatal e organização do crime em São Paulo” Sinhoretto (2014).

<sup>7</sup>Disponível em: <<http://ponte.org/pms-ja-mataram-62-a-mais-que-em-2013/>>. Acesso em: 05/08/2014.



do com os dados obtidos junto ao serviço de inteligência da PM. No primeiro semestre de 2014, policiais de São Paulo mataram 424 pessoas, uma média de 5 mortos a cada 2 dias. Estes números de agravam em contextos de crise, como a assistida em 2012. Segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 2012, ano da chamada “crise da segurança” foram 546 pessoas mortas pela PMESP.

Além da violência e da letalidade, esta estratégia também faz uso de investigações sigilosas em parcerias com o Ministério Público e com o apoio político do governo. Tal apoio político pode ser observado, por exemplo, no caso ocorrido em Várzea Paulista em 2012, quando o governador do estado veio a público legitimar a intervenção da PM que resultou na morte de 9 pessoas, com emblemática frase: *“quem não reagiu está vivo”*. Também institucionalmente é possível observar tal apoio, quando se olha para a trajetória dos Secretários de Segurança Pública paulista indicados pelo governo nos últimos 15 anos, todos vêm de carreiras ligadas a Polícia Militar ou Ministério Público, legitimando ainda, a parceria MP e PM em trabalhos sigilosos de investigação, muitas vezes em detrimento da Polícia Civil.

Neste cenário, a gestão do secretário Antonio Ferreira Pinto parecer ter sido a mais emblemática. Ferreira Pinto foi Secretário de Administração Penitenciária de 2006 até 2009, ano em que assumiu a pasta da Segurança Pública

na qual permaneceu até o final de 2012, quando deixou o cargo por conta do desgaste gerado pela chamada crise da segurança paulista. Vindo da carreira militar, Ferreira Pinto foi Tenente e Capitão da PM e posteriormente ingressou no Ministério Público. O secretário teve sua gestão marcada por um protagonismo da Rota na implementação da política de segurança pública, tanto no trabalho de policiamento ostensivo, quanto na apuração de crimes, incentivo que ocorreu em detrimento da Polícia Civil no trabalho investigativo.

A PC também passou por um período intenso de fiscalização, uma vez que, o combate à corrupção na instituição era uma das prioridades da gestão de Ferreira Pinto. Uma de suas primeiras medidas, enquanto secretário foi subordinar a Corregedoria da PC à SSP e em seguida instaurar 7.514 procedimentos contra policiais civis que iam “desde descumprimento de horário até desvios graves de comportamento”. Já a Corregedoria da PM, permaneceu independente, ao mesmo tempo em que foram feitos investimentos em viaturas, helicópteros e armamento. Segundo Ferreira Pinto, a medida de justificava, pois a corrupção não assolava a PM, onde, segundo ele, as punições eram severas, o que não ocorria com a PC. Em entrevista dada à Revista *Veja*<sup>8</sup>, cerca de um ano após assumir a pasta da segurança, Ferreira

<sup>8</sup>Disponível em: <http://veja.sp.abril.com.br/materia/antonio-ferreira-pinto-secretario-seguranca-publica>. Acesso em: 15/06/2014.

Pinto afirmou que: “na PM, as punições sempre foram mais severas. Existem inúmeros casos de oficiais superiores demitidos. Mas na Civil não vinha sendo assim, principalmente dos anos 90 para cá. Por isso trouxe a corregedoria para o meu gabinete”. A entrevista ainda aponta que o então Secretário costumava fazer visitas surpresas às delegacias para verificar o andamento dos trabalhos dos policiais.

A segunda estratégia observada foi descrita a partir do caso ocorrido na cidade de Pirassununga é a chamada estratégia judicial clássica e envolve as instituições de investigação e judicialização do crime, Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário, assim como seus grupos especializados. Esta estratégia mobiliza técnicas de investigação e processamento como o inquérito policial e processo judicial e alguns dos indicadores que permitem a sua observação são: a permanência da lógica do Inquérito Policial como técnica de investigação e a elevação das taxas de encarceramento de agentes criminais.

O caso ocorrido em Pirassununga e a análise do processo penal embasaram a construção desta estratégia de análise. Tal processo possui 4 volumes, com a transcrição das 24 horas do “debate” que envolveu mais de 11 pessoas, sendo parte delas, presas no sistema penitenciário. Sua fase de inquérito durou aproximadamente 6 anos e apresenta uma série de pedidos de dilação de prazos por parte dos delegados que passaram pela condução do IP, assim

como uma série de cotas do Ministério Público solicitando mais detalhes pela investigação. Este IP representa uma antiga lógica do processo investigativo no Brasil, que possui uma função ambivalente (Misse 2010) centrada na figura da autoridade policial, que acumula as funções de investigar (administrativa) e de “formulação da culpa” (jurídica). Também como aponta Paes (2010):

*O inquérito policial é um procedimento escrito e elaborado com ótica inquisitorial, imperando o sigilo nas investigações e o não reconhecimento do direito de defesa. (...) Na prática, o inquérito é um relatório juridicamente orientado, porque é utilizado como procedimento preparatório à persecução penal. O problema, no Brasil, é que o inquérito policial é usado como base para a apuração dos fatos e para a formação da culpa e, apesar de ser útil para o Judiciário, porque recolhe elementos que podem servir como prova, os inquéritos são reconhecidos como instrumento de apuração puramente administrativos, podendo ser reproduzidos na fase judicial (Paes 2010: p. 129).*

No entanto, como destaca Misse (2010), a expressão maior da ambivalência se dá “no chamado ‘pingue-pongue’, o vai e vem do inquérito policial entre a

delegacia e o MP – um modo de o inquérito não ficar em lugar nenhum, até que – passados meses e, em não poucos casos, anos – ele venha a ser arquivado” (p.11).

O encarceramento em São Paulo não para de crescer em proporções significativas, nos últimos 10 anos a população carcerária quadruplicou. Atualmente, o estado de São Paulo tem 206.954 presos, mas com a capacidade de abrigar apenas 123.448, gerando assim um déficit de 83,5 mil vagas<sup>9</sup>. Simultaneamente ao massivo encarceramento (Sinhoretto, Silvestre, Melo, 2013) tem-se a produção da impunidade, sobretudo dos crimes contra a vida, incluindo os casos de letalidade policial, raramente investigados. Neste ponto há uma forte intersecção entre as estratégias militarizada e judicial clássica, pois o alto número da letalidade policial é legitimado pela ausência de investigação e/ou arquivamento dos casos a pedido do Ministério Público, com o endosso do Poder Judiciário.

Como dito acima, estas duas estratégias brevemente descritas aqui compõem uma tipologia (Sinhoretto, 2014) elaborada a partir dos casos estudados e que vêm auxiliando a pesquisadora em sua coleta de dados. Importante lembrar que a construção desta tipologia tem a intenção de orientar a coleta e a análise dos dados e não de oferecer um

modelo fechado de interpretação.

A partir deste modelo analítico, foram realizadas as entrevistas com agentes estatais de controle do crime: policiais civis e militares, delegados de polícia, promotores de justiça e juizes. Abaixo, as falas destes interlocutores serão expostas em conjunto com as análises traçadas até o momento.

## **A FALA DOS INTERLOCUTORES: RESULTADOS PRELIMINARES**

Embora a pesquisa ainda se encontre em fase de coleta de dados, uma análise preliminar do material coletado permite a apresentação de alguns resultados parciais. Como descrito no desenho metodológico, o estudo do caso de Pirassununga parece bastante adequado para contribuir com o conhecimento das estratégias de controle judicial do crime (Sinhoretto, 2014) quando estão envolvidos agentes acusados de pertencerem à “organização criminosa”.

Nas entrevistas realizadas com os delegados, ao mesmo tempo em que se percebeu a permanência da lógica inquisitorial da investigação - marcada também pelo excesso de papéis e pela morosidade - já descrita por Kant de Lima (1994) e Mingardi (1992) nas décadas de 1980 e 1990 - os interlocutores se esforçam em apresentar as transformações que a emergência das novas dinâmicas criminais e o esforço voltado ao controle do crime organizado têm imposto à Polícia Civil. Enquanto que

<sup>9</sup>Dados da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) divulgados pelo portal G1 em 15/01/2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/01/com-835-mil-presos-acima-do-limite-sp-diz-ter-policia-que-mais-prende.html>>. Acesso em 15/01/2014.

nas delegacias distritais a falta de recursos humanos e materiais e o excesso de procedimentos cartoriais aparece constantemente nas falas dos delegados e policiais, nas delegacias especializadas as palavras “inteligência”, “investigação” e “tecnologia” estão mais presentes, sobretudo quando os delegados apresentam o atual “modo de se fazer uma investigação”. Como destacou um delgado do interior, contrapondo a diferença entre se trabalhar em uma especializada e em uma distrital do interior: *“Então você tem esses departamentos especializados da polícia, entre outros, correedoria, academia de polícia, enfim, onde você tem ajuda. No interior, não. Você se olha e fala assim, ‘a polícia sou eu’”*.

Segundo os delegados das delegacias especializadas, a tecnologia se contrapõe ao modo de investigação de outrora, caracterizado pelo intenso “sair às ruas”, e que agora pode ser “resolvido” pelo trabalho “em frente ao computador”. Porém, os investigadores, mesmo das especializadas, defendem que o trabalho investigativo deve ser feito nas ruas, por meio das “conversas com seus informantes”, no reconhecimento dos locais de crime e também dos bairros que compõe suas áreas de investigação. Foi possível perceber que, para os investigadores, a principal inovação tecnológica que auxilia na investigação são os telefones celulares, onde eles criam e circulam bancos de imagens de “criminosos” de suas áreas por meio de

aplicativos de mensagens. Já quando o celular de um suspeito é apreendido, as investigações giram em torno das informações ali obtidas. As mudanças percebidas pelos delegados e investigadores no atual cotidiano da Polícia Civil estariam assim, produzindo novas formas de conflitos internos. Durante as entrevistas em diferentes delegacias, foi observada a presença de policiais defensores da forma de se fazer investigação pautada no “trabalho nas ruas”. Um “saber-fazer” empírico baseado em contatos privilegiados que foram construídos pelo policial ao longo de sua carreira com os seus informantes, em geral pessoas que vivem nas áreas investigadas e também possuem interesse na “boa relação” com o policial.

É válido resgatar o contexto desta transformação. No final da década de 1980, durante o governo Quércia, houve uma expansão do número de delegacias e um crescimento no número de unidades da polícia judiciária, em reposta às demandas populacionais por “mais segurança”. Segundo os delegados entrevistados, além de os critérios de criação de unidades terem sido pouco claros, esta expansão não foi acompanhada por investimentos em estruturas e recursos humanos, culminando, no final da década de 1990, em um quadro de precarização dos serviços oferecidos, sobretudo, no interior do estado; além de uma discrepância entre a dimensão

populacional de algumas cidades e o número de distritos policiais existentes<sup>10</sup>. Por meio do Decreto nº 26.925, de 1987, o governo Quéricia, criou 49 novos distritos policiais na capital, dobrando o número de unidades na cidade. Já no interior, no mesmo período, foram criados 304 novos distritos; totalizando 468 novos distritos policiais em todo o estado.

Diante das críticas às disparidades de estruturação física, a Polícia Civil paulista implementou no ano de 2011 o Projeto de Reengenharia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que visou a reorganização das delegacias de polícia do interior do estado e a criação de “novas metodologias da gestão da atividade policial” e que é apontado por vários interlocutores como principal expoente da “nova fase da PC”. Segundo a Resolução da SSP de nº 175, o projeto de reestruturação da PC justifica-se pela necessidade de reorganização das unidades policiais distribuídas pelo interior, instaladas diante do “avanço da criminalidade comum e organizada” e sem uma “matriz operacional definida”. Segundo o documento, tal movimento de expansão teve como principais consequências: i) a fragmentação territorial e pulverização dos recursos, ii) escassez de recursos humanos na Polícia Civil, iii) redução da capacidade de investigação e esclareci-

mento de crimes, iv) distorção nas atividades inerentes à polícia judiciária<sup>11</sup>.

A Resolução destaca ainda as diferenças entre a Polícia Civil e Militar diante deste projeto de expansão do policiamento: enquanto que a PM, devido a seu caráter de policiamento ostensivo, responde de forma positiva à lógica do “investimento na dispersão territorial”, o efeito para a PC é justamente o contrário, pois pulveriza as equipes da polícia judiciária, “(...) prejudicando a efetividade e o impacto da ação policial sobre escalões regionais do crime organizado, que extrapolam a circunscrição de um distrito” (RESOLUÇÃO SSP nº 175). Ou seja, como disse um delegado em entrevista: “o crime não tem fronteiras, mas a Polícia tem” e o projeto de Reestruturação da Polícia Civil surge justamente como solução para esta questão, diminuindo “o abismo” entre as delegacias nas cidades e desenvolvendo novas metodologias de gestão dos recursos disponíveis<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> Segundo dados contidos na Resolução SSP nº 175 de 21/10/2011, o diagnóstico do primeiro trimestre de 2010 da Polícia Civil aponta que os investigadores chefes entrevistados estimaram que apenas 24% do seu tempo, em média, seria empregado em atividades de investigação. O restante do tempo estaria empregado no desempenho de atividades como, por exemplo, confecção de relatórios, remessas de documentos, dentre outras atividades ligadas à administração do Distrito.

<sup>12</sup> Segundo a Resolução da SSP de nº 175, com a Portaria n. 48, da Delegacia Geral da Polícia, expedida em 4 de novembro de 2011, foi criada a Comissão Geral de Planejamento e Deliberação, composta por representantes do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, responsável pela implantação do Projeto de Reengenharia da Polícia Civil do Estado de São Paulo (CGPD). Os objetivos do projeto são: a) agrupar delegacias de polícia de um mesmo território e seus respectivos efetivos, b) readequar livros obrigatórios

<sup>10</sup> A comparação citada por um dos entrevistados se referia às cidades de Pirassununga e Hortolândia. A primeira com 70.081 habitantes e 4 distritos policiais e a segunda com 192.692 habitantes e 3 distritos policiais, o que justificou a implementação de um projeto de reengenharia na Polícia Civil.



Pode-se dizer que a nova organização no “mundo do crime” impôs à Polícia Civil uma necessidade de reestruturação, levando a cabo com o projeto de reengenharia. Entretanto, outro fator importante já descrito neste paper deve ser considerado: o “debate”. Segundo um delegado entrevistado, na medida em que esta nova instância de administração de conflitos passou a ser acionada sobre os mais diversos conflitos existentes nas periferias (brigas familiares, discussões entre vizinhos, gerenciamento de pequenos pontos de tráfico de drogas), a Polícia ficou “mais livre” para se dedicar às suas funções. Com isso, há mais tempo para investir em atividades “intrínsecas ao trabalho policial”, relacionadas, sobretudo à investigação e à inteligência:

*O crime organizado, ele está no bairro. Antes eles vinham pro confronto. Nós tivemos um confronto sangrento entre o PCC e a Polícia, né? Naquele confronto, muita gente deles morreu. E eles perderam muito. Então o que que aconteceu? Você vê que eles são inteligentes. O confronto não deu certo. Eles mudaram a estratégia. Qual a estratégia? Não queremos problema com a polícia. Então você pega*

*num bairro. Onde tem uma organização criminosa lá que tem elementos criminosos que atuam, eles são, pro bairro, a administração. Então eles não querem polícia lá. Briga de marido e mulher, deu problema, em vez da polícia, eles resolvem (delegado seccional).*

Neste sentido, analisando as falas dos delegados juntamente com a bibliografia sobre a influência do PCC na administração dos conflitos nas periferias é possível observar a figuração de um paradoxo. Segundo Feltran (2010), o PCC percebeu que, ao assumir a administração dos conflitos locais, afastou a polícia das periferias e investiu nesta prática para que “seus territórios” ficassem de fora das áreas de patrulhamento. Contudo, segundo as falas dos delegados, atualmente a Polícia Civil tem mais tempo para realizar seu trabalho de inteligência e investigação, já que os “trabalhos de rua” diminuíram e diminuiu o dispêndio com os conflitos interpessoais diversos que sempre foram considerados prejudiciais à eficiência do trabalho policial no controle do crime<sup>13</sup>. Daí o paradoxo que a constituição dos debates teria gerado, de um lado, atribuindo ao PCC uma legitimidade para administrar conflitos que foi extraída da polícia nas

nas delegacias de polícia, c) unificar registros de ocorrências e estatísticas. Disponível em: <<http://www2.policiacivil.sp.gov.br/x2016/modules/smartsection/item.php?itemid=297>>. Acesso em 19 de agosto de 2013.

<sup>13</sup>Para uma discussão sobre o lugar dos “pequenos conflitos” e da administração de conflitos interpessoais na polícia civil paulista, ver SINHORETTO (2011).



periferias (supostamente “afastando a polícia das periferias”), de outro, o mecanismo de empoderamento do PCC nos conflitos cotidianos teria acabado por fortalecer as condições para a PC exercer o trabalho investigativo contra o crime, ao aliviá-la de um trabalho há muito considerado indesejado.

No que diz respeito à estratégia militarizada do controle do crime, além do caso ocorrido em Várzea Paulista, a análise de alguns números também pode elucidar a utilização desta estratégia. No ano de 2012, por exemplo, somente nos cinco primeiros meses do ano, o número de jovens mortos pela ROTA foi de 45, um aumento de 104% em relação ao mesmo período de 2010, segundo dados divulgados pelo jornal Folha de S. Paulo, no dia 05 de julho de 2012. Vale destacar que este é o número de mortes provocadas apenas por este grupo específico da polícia militar paulista e não significa o universo de todos os assassinatos cometidos pela polícia. Ao todo, no ano de 2012, a PMESP foi responsável pela morte de 546 pessoas<sup>14</sup>. É o contexto de embate entre “guerra à polícia *versus* combate ao crime”.

Nota-se, portanto, que se as novas condutas e moralidades dos agentes criminais tiveram êxito em instituir a “paz entre os ladrões”, com a significativa diminuição de confrontos fatais entre os membros do PCC, e todos aqueles que

<sup>14</sup>Números que correspondem aos casos de mortes provocadas por PM em serviço.

se relacionam com o universo do “mundo do crime”<sup>15</sup>, o mesmo não ocorreu com as normas de relacionamento entre agentes criminais e agentes estatais de controle do crime. Tanto por parte do PCC, com o discurso de guerra à polícia (Biondi, 2010), quanto por parte dos executores das políticas estatais de controle do crime, com o discurso de combate ao crime, a disposição para o confronto violento é alimentada (Feltran, 2011; Hirata, 2011). Uma ilustração desta afirmação pôde ser vista na reação policial e penitenciária aos ataques ocorridos em maio de 2006, onde houve um significativo incremento do número de pessoas mortas pela polícia nos dias seguintes às rebeliões<sup>16</sup>, sobretudo nas periferias, assim como a persistência do encarceramento massivo por delitos de pequena e média gravidade. Também o cenário de crise instalado em 2012, já relatado anteriormente ilustra esta situação de “guerra entre PM e PCC”.

O trabalho investigativo realizado pelo Ministério Público em parceria

<sup>15</sup>Segundo os estudos etnográficos realizados em São Paulo, a emergência dos debates enquanto instância informal de mediação de conflitos, e que são usados tanto pela população carcerária como por moradores das periferias, teria influenciado de forma significativa na redução do número de homicídios no estado. Segundo Feltran (2010), a ideia de que “não se mata sem a autorização do PCC” é recorrente em bairros das periferias que testemunharam a redução dos homicídios nos últimos dez anos, tese refutada pelo governo do estado de São Paulo.

<sup>16</sup>Sobre os “ataques de maio”, foi publicado um relatório elaborado pela International Human Rights Clinic e Justiça Global. Disponível em: [http://global.org.br/wp-content/uploads/2011/05/SaoPaulosobAchaque\\_JusticaGlobal\\_2011.pdf](http://global.org.br/wp-content/uploads/2011/05/SaoPaulosobAchaque_JusticaGlobal_2011.pdf)

com a Polícia Militar também tem sido objeto recorrente nas fala tato dos delegados quanto dos promotores. Para os delegados, a investigação não é uma atribuição da PM, no entanto, o MP tem priorizado esta função, assim como o trabalho de inteligência em parceria com a PM, em detrimento da polícia judiciária. Um dos delegados entrevistados, que atua no setor de inteligência, afirmou que “o MP arrebanha a PM pra fazer a investigação” e haveria ainda um serviço reservado da PM para esta função. Ele estima que em torno de 30% do efetivo da PM não trabalhe com o policiamento ostensivo, realizando outras funções. Ainda segundo sua análise, esta “constante parceria” pode ser observada nos perfis dos Secretários de Segurança Pública de São Paulo, que nos últimos anos têm como instituição de origem a Polícia Militar ou o Ministério Público, segundo ele: “nunca tem alguém que vem da Polícia Civil”.

Já os promotores entrevistados justificam a predileção em se trabalhar com a PM, devido ao “histórico de corrupção que permeia a Polícia Civil”. Mesmo assim, em alguns casos e a depender do crime investigado, era possível estabelecer a parceria com a PC:

*Infelizmente a gente sabe que corrupção é um problema muito grande hoje, principalmente na Polícia Civil, mas não por isso a gente deixava de tra-*

*balhar com a Polícia Civil. Primeiro, por não generalizar. Saber que tem gente séria ainda. E segundo porque, dependendo do tipo de caso, esse policial que às vezes é corrupto, que tem algum envolvimento com alguma outra coisa e tal, ele é o cara que vai fazer esse serviço mais rápido pra você. (promotor GAECO).*

O mesmo promotor do GAECO relatou ainda, que, sobretudo em 2012, havia uma “pressão institucional” para que as investigações do MP fossem conduzidas em conjunto com a PM. Segundo ele, durante a “crise da segurança” em 2012, já relatada neste paper, os policiais militares estavam sob forte pressão, com medo de ataques promovidos pelo PCC e este não era um “bom momento” para se investir nesta parceria. No entanto, a pressão continuou e houve uma divergência entre seu núcleo e a procuradoria, fato que culminou na sua saída do GAECO.

*Isso é uma opinião minha, eu acho que isso é ordem do governo, considerando que o secretário [segurança] na época era do MP, tinha uma proximidade muito grande com a Procuradoria Geral e era um negócio meio institucionalizado, até em razão dos problemas com a Polícia Civil, de aproximar cada vez mais, de aproximar cada vez mais de*

*trazer a PM cada vez mais pra dentro dos Gaecos. Era um movimento institucional isso aí. Só que naquele momento específico era uma coisa que não tava dando certo. Porque a PM tava no modo autodefesa, retaliação e tal, ia acabar fazendo besteira. Só que, enfim, houve divergência de ideias nisso daí e a gente acabou saindo. (promotor GAECO)*

Ainda segundo este promotor, praticamente todos os núcleos do GAECO tinham um trabalho de inteligência em parceria com a PM. Vale lembrar que no final de 2012 foi descoberta uma central de escutas telefônicas ilegal, que monitorava presos na cidade de Presidente Prudente, interior do estado<sup>17</sup>. A central era gerida pela PM em uma parceria entre promotores do GAECO e da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). A descoberta gerou um mal estar tanto na SSP quanto no Judiciário, pois além da ilegalidade das ações, alguns delegados e juízes também tiveram seus telefones grampeados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este paper buscou apresentar os resultados parciais da pesquisa de doutorado em tela, empreendido jun-

tamente com o grupo de pesquisa GEVAC, do qual participa a pesquisadora. Buscou-se também a compreensão das estratégias de controle estatal do crime mobilizadas em São Paulo nos últimos anos, sobretudo a partir da emergência e consolidação do PCC como agente regulador das dinâmicas criminais paulistas.

O estudo de dois casos que favorecem a compreensão das diferentes estratégias mobilizadas no campo estatal do controle do crime, em especial aquelas relacionadas ao “crime organizado”. O caso de Pirassununga fornece material empírico para a construção típico-ideal da estratégia da administração judicial clássica, nas formas que ela assume no presente em São Paulo. O estudo do caso de Várzea Paulista subsidia a construção do tipo ideal do combate militarizado, tal qual ele se realiza atualmente.

Contudo, é importante frisar que as construções típico-ideais servem apenas para facilitar o estudo e auxiliar na descrição de ideais de conduta que orientam a ação de grupos no interior das corporações e instituições estatais, sobretudo mediante a construção de saberes e de uma política da verdade sobre o crime. A construção dos tipos responde à necessidade de clarear as características das lógicas existentes. Na prática, porém, as lógicas estão em disputa constante nos mesmos lugares, e até nos mesmos agentes, se in-

<sup>17</sup>Notícia disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/07/1115314-mortes-cometidas-por-policiais-da-rota-sobem-45-em-sp.shtml>>. Acesso em 15/08/2012.

terpenetram, se combinam e podem funcionar de forma complementar no interior de um campo.

Desta forma, entende-se que o enfrentamento militarizado, com os altos números da letalidade policial é protagonizado pela Polícia Militar, mas sua continuidade no tempo só é possível pela convivência do Ministério Público e do Judiciário, atores privilegiados de uma lógica judicial de administração de conflitos. São eles que asseguram a possibilidade judicial da existência dos “autos de resistência” que atestam a legalidade das ações policiais que resultam em morte, ao invés de apurá-la. Outra ilustração é o crescimento do encarceramento massivo produzido pela atuação do Ministério Público e do Judiciário de respaldar o alto número de prisões em flagrante por pequenos delitos, sem mandados, decorrentes do trabalho ostensivo da Polícia Militar.

## REFERÊNCIAS

BIONDI, Karina. 2010. Junto e misturado: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome.

BUENO, Samira. 2014. Bandido bom é bandido morto: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. Dissertação de mestrado. Fundação Getúlio Vargas.

DIAS, Camila Nunes. 2011. Da pul-

verização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.

DIAS, Camila Nunes; SILVESTRE, Giane. 2009. Situação Carcerária no Estado de São Paulo. In: SOUZA, L. A. F. (ORG) Políticas de Segurança Pública no Estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP. São Paulo: Cultura Acadêmica. pp: 91-105.

FELTRAN, Gabriel de Santis. 2011. Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp/CEM.

\_\_\_\_\_. 2010. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. Caderno CRH UFBA. Impresso (23): 59-74.

FOUCAULT, Michel. 1996. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.

\_\_\_\_\_. 1979. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal.

HIRATA, Daniel. 2011. Produção da Desordem e Gestão da Ordem: notas para uma história recente do transporte clandestino em São Paulo. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social (4): 441-465.

KANT DE LIMA, Roberto. 2008. Ensaio de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

\_\_\_\_\_. 1994. A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Forense.

MELO, Felipe Athayde Lins. 2012. "As prisões de São Paulo: dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais. Uma perspectiva a partir do monitor preso de educação". Dissertação de mestrado. Universidade Federal de São Carlos.

MINGARDI, Guaracy. 1992. Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil. Scritta Editorial.

\_\_\_\_\_. 1998. O Estado e o crime organizado. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

MISSE, Michel. 2007. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. Estudos Avançados (21-67): 139-157.

\_\_\_\_\_. 2011. Crime organizado e crime comum no rio de janeiro: diferenças e afinidades. Revista Sociologia e Política, Curitiba, (19-40): 13-25.

MISSE, Michel. (org.) 2010. O inquérito policial no Brasil. Uma pesquisa empírica. Rio de Janeiro: NECVU/UFRJ/FENAPEF/Booklink.

OLIVEIRA, A. e ZAVERUCHA, J. 2010. Crime Organizado: construindo o seu conceito no âmbito das Ciências Sociais. In: XXIX International Congress of the Latin American Studies, 2010, Toronto. Congress Paper Archive.

PAES, Vivian Ferreira. 2010. Do inquérito ao processo: análise compara-

tiva das relações entre polícia e Ministério Público no Brasil e na França In: Dilemas (3-7): 109-141.

PERALVA, A.; SINHORETTO, J. ; GALLO, F. 2010. A Economia da droga, instituições e política: os casos de São Paulo e Acre na CPI do Narcotráfico. Anais do 34º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu – MG.

SILVESTRE, Giane. 2012. Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões. São Paulo: Alameda.

SINHORETTO, Jacqueline. 2011. A justiça perto do povo. Reforma e gestão de conflitos. São Paulo: Alameda.

\_\_\_\_\_. 2012. Controle social estatal e organização do crime em São Paulo. In: Dilemas (7-1): 167-196.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. C. 2013. Notas sobre as estratégias estatais de controle do crime em São Paulo. Anais do 37º Encontro Anual da ANPOCS, Águas de Lindoia, São Paulo.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; MELO, Felipe Athayde Lins. 2013. O encarceramento em massa em São Paulo. Tempo Social (25-1): 83-106.

WEBER, Max. 1979. Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

## GIANE SILVESTRE

Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS/UFSCar). Doutoranda pelo Departamento de Sociologia.